

**ATA NÚMERO 23-2019, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 09-10-2019.**

N.º de Registo: 2608598.-----

Data: 11/10/2019.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 09/10/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, SÉrgia Marina Andrade Bettencourt e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que se encontrava em serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo que devido a conveniência de serviço, propunha à Câmara Municipal que a reunião ordinária que estava agendada para o dia vinte e três (23) de outubro, fosse antecipada e se realizasse no dia dezasseis (16) do mesmo mês e ano, no horário habitual, ou seja pelas nove horas e trinta minutos (09H:30M), do mesmo modo que posteriormente a reunião ordinária seguinte, terá lugar no dia trinta (30) de outubro do corrente ano, no mesmo horário atrás indicado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	14618	Data	04-10-2019	Processo	2019/150.20.404/26
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e oitenta e nove (189) do dia três (3) de outubro de dois mil e dezanove (03/10/2019).-----

Serviço Proponente:

DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e oitenta e nove (189), do dia três de outubro de dois mil e dezanove (03/10/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos (2.901.595,62 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos (2.527.928,105 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos (373.667,57 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e oitenta e nove (189), do dia três de outubro de dois mil e dezanove (03/10/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos (2.901.595,62 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos (2.527.928,105 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e setenta e três mil euros, seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos (373.667,57 €).-----

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	17663	Data	30/09/2019	Processo	2019/450.10.215/87
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licenças Especiais de Ruído, para realização de jantar convívio e jantar convívio, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão das Licenças Especiais de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia um (1) e as quatro horas (04H:00)

do dia quatro (4), do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil mediante o pagamento da taxa prevista no 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão das Licenças Especiais de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia um (1) e as quatro horas (04H:00) do dia quatro (4), do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil mediante o pagamento da taxa prevista no 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 2.2	N.º de Registo	17854	Data	04/10/2019	Processo	2019/450.10.215/89
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de jantar convívio e jantar convívio, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias cinco (5) e seis (6) de outubro, do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil mediante o pagamento da taxa prevista no 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., a fim de realizarem um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as quatro horas (04H:00) dos dias cinco (5) e seis (6) de outubro, do corrente ano, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil mediante o pagamento da taxa prevista no 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	17850	Data	04/10/2019	Processo	2019/450.10.215/92
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de jantar convívio, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago-Investimentos Turístico, S.A., a fim de realizar um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia vinte e seis, (26) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e sete (27) de outubro, do corrente ano, no Restaurante Solago-Investimentos Turísticos, S.A. em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago-Investimentos Turístico, S.A., a fim de realizar um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia vinte e seis, (26) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e sete (27) de outubro, do corrente ano, no Restaurante Solago-Investimentos Turísticos, S.A. em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	17851	Data	04/10/2019	Processo	2019/450.10.215/91
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de jantar convívio, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago-Investimentos Turístico, S.A., a

fim de realizar um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia dezoito, (18) e as quatro horas (04H:00) do dia dezanove (19) de outubro, do corrente ano, no Restaurante Solago-Investimentos Turísticos, S.A. em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago-Investimentos Turístico, S.A., a fim de realizar um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia dezoito, (18) e as quatro horas (04H:00) do dia dezanove (19) de outubro, do corrente ano, no Restaurante Solago-Investimentos Turísticos, S.A. em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	14655	Data	07/10/2019	Processo	2019/450.10.215/90
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de jantar convívio, no Restaurante do Clube Náutico, em Montargil / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago-Investimentos Turístico, S.A., a fim de realizar um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia doze, (12) e as quatro horas (04H:00) do dia treze (13) de outubro, do corrente ano, no Restaurante Solago-Investimentos Turísticos, S.A. em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago-Investimentos Turístico, S.A., a fim de realizar um jantar convívio, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia doze, (12) e as quatro horas (04H:00) do dia treze (13) de outubro, do corrente ano, no Restaurante Solago-Investimentos Turísticos,

S.A. em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	14361	Data	02/10/2019	Processo	2019/950.10.402/7
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: ELEIÇÃO AR 2019 - Ação de Campanha da CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV- E-mail, datado de 01/10/2019, da CDU, a informar que vai realizar dia 04/10/2019 (sexta-feira), pelas dezoito horas (18H:00), uma Ação de Campanha, no Jardim Público, junto ao Coreto, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta: Para conhecimento da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	14410	Data	02/10/2019	Processo	2019/150.10.100/46
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: 1- Tomar conhecimento do Relatório da Consulta Pública, respeitante ao Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Ponte de Sor.-----
2- Submeter o Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Ponte de Sor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório da Consulta Pública e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Tomar conhecimento do Relatório da Consulta Pública, respeitante ao Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Ponte de Sor.-----
2- Submeter o Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Ponte de Sor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	14683	Data	07/10/2019	Processo	2019/900.10.500/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Oferta de lembrança para a comemoração do Aniversário, por parte da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social.-----

Serviço Proponente:

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Aprovar a oferta de um monitor Fujitsu 20” LED, no valor de 124,23 € (IVA incluído).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a oferta de um monitor Fujitsu 20” LED, no valor de 124,23 € (IVA incluído), à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, destinada à comemoração do referido Aniversário.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Ponto 5.1	N.º de Registo	14496	Data	03/10/2019	Processo	2019/450.30.003/318
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de Certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 28, da Secção AA3, sito em Ervideira, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr e Concelho de Ponte de Sor / Joaquim José Dias Lopes Calado.-----

Serviço Proponente:

DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio, pretendido, (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de seja violado o regime legal do loteamento urbanos atualmente em vigor;-----
- Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio, pretendido, (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de seja violado o regime legal do loteamento urbanos atualmente em vigor;-----
2- Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	14409	Data	02/10/2019	Processo	2019/150.20.001/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Plano de Comunicação de Emergências na Qualidade da Água para Consumo Humano.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta: Aprovar o Plano de Comunicação de Emergências na Qualidade da Água para Consumo Humano.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Comunicação de Emergências na Qualidade da Água para Consumo Humano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	14521	Data	03/10/2019	Processo	2019/800.10.303/12
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Qualidade da Água fornecida em Alta, a Ponte de Sor, durante o mês de julho do corrente ano, através do Sistema da Póvoa.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE, RECURSOS NARURALS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta:
- Tomar conhecimento que nem a AdVT nem a EPAL responderam às comunicações enviadas desde julho e que a vinte e sete (27) de setembro, foi enviada nova comunicação impondo a necessidade de esclarecer e assumir a qualidade da água fornecida em alta durante o mês de julho.-----
- Tomar conhecimento que de acordo com os resultados analíticos obtidos nas campanhas realizadas em agosto e setembro, a qualidade da água foi reposta.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento que nem a AdVT nem a EPAL responderam às comunicações enviadas desde julho e que a vinte e sete (27) de setembro, foi enviada nova comunicação impondo a necessidade de esclarecer e assumir a qualidade da água fornecida em alta durante o mês de julho, assim também tomou conhecimento que de acordo com os resultados analíticos obtidos nas campanhas realizadas em agosto e setembro, a qualidade da água foi reposta.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	14145	Data	30/09/2019	Processo	2019/300.40.508/13
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Autorização para a passagem de cabos de ligação de ramal de eletricidade, na Rua de Santo António, em Ponte de Sor / EDP Distribuição - Energia S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de ligação de rede de energia elétrica em baixa tensão, na Rua de Santo António, em Ponte de Sor, por parte da Empresa EDP Distribuição – Energia, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., a efetuar os trabalhos de ligação de rede de energia elétrica em baixa tensão, na Rua de Santo António, em Ponte de Sor, devendo a referida Empresa, deixar os passeios e/ou o pavimento na mesma situação em que os encontrou antes dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	14077	Data	27/09/2019	Processo	2019/150.10.500/29
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para instalação de Sistema DAE (Desfibrilhação Automática Externa), no Ninho de Empresas, em Ponte de Sor / ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para efeitos de autorização da intervenção.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a instalação de Sistemas DAE (Desfibrilhação Automática Externa), no Ninho de Empresas, em Ponte de Sor, por parte da ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	13894	Data	24/09/2019	Processo	2019/450.10.213/104
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Colocação de Sinalização na Rua dos Mouras, em Vale Torrado – Farinha Branca –

Montargil, limitando a velocidade a 20 Km/H.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Aprovar a colocação de Sinalização para a zona de coexistência, limitando a velocidade a 20

Proposta: Km/H, na Rua dos Mouras, em Vale Torrado – Farinha Branca - Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a colocação de Sinalização para a zona de coexistência, limitando portanto a velocidade a 20 Km/H, na Rua dos Mouras, em Vale Torrado – Farinha Branca – Montargil;-----
- 2- Dar conhecimento da deliberação aos Serviços Operativos, no sentido de procederem à colocação da referida sinalização.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: <<Voto contra por defender um controle de velocidade alternativo, como por exemplo a colocação de lombas>>.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	13843	Data	24/09/2019	Processo	2019/450.10.213/41
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização de circulação de Viaturas Pesadas, no Caminho Municipal 1061 - Renovação da Licença / Madiduartes - Sociedade de Serviços Florestais, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal 1061, propondo-se renovar a Licença até trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove (31.12.2019), sendo que as viaturas só poderão ter no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal 1061, por parte da Empresa Madiduartes - Sociedade de Serviços Florestais, Lda., renovando por isso a respetiva Licença até ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove (31.12.2019), sendo que as viaturas em causa, só poderão ter no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	14647	Data	04/10/2019	Processo	2019/300.10.003/8
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Distrate do Contrato de Compra e Venda do Lote número onze (11), do Loteamento da Courela do Barrinho, em Vale de Açor / Maria Teresa Tapada Galveias.-----

Serviço Proponente: DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

1- Aprovar o Distrate do Contrato de Compra e Venda do Lote número onze (11), do Loteamento da Courela do Barrinho, em Vale de Açor, outorgado a trinta (30) de junho de dois mil e dez (2010) entre o Município de Ponte de Sor e Maria Teresa Lopes de Matos Tapada Galveias;-----

2- Comunicar à atual proprietária do identificado lote, Maria Teresa Lopes de Matos Tapada Galveias que os custos respeitantes ao Distrate, nomeadamente honorários ou emolumentos notariais e registrais, serão suportados pela mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Distrate do Contrato de Compra e Venda do Lote número onze (11), do Loteamento da Courela do Barrinho, em Vale de Açor, outorgado a trinta (30) de junho de dois mil e dez (2010) entre o Município de Ponte de Sor e Maria Teresa Lopes de Matos Tapada Galveias;-----

2- Comunicar à atual proprietária do identificado lote, Senhora Maria Teresa Lopes de Matos Tapada Galveias, que os custos respeitantes ao Distrate, nomeadamente honorários ou emolumentos notariais e registrais, serão suportados pela mesma.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	14620	Data	04/10/2019	Processo	2019/300.50.201/29
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, de Ponte de Sor, para o lançamento de livro “Quando as flores saíram para dançar”, de Maria dos Anjos Teodoro Santos.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----

Proposta:

Autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor – C.A.C., para efetuar o lançamento do livro infantil, “Quando as flores saíram para dançar”, da pontessorenses Maria dos Anjos Teodoro Santos, a realizar no dia dezanove (19) de outubro

de dois mil e dezanove (2019), pelas quinze horas (15H:00), assim como pagamento de beberete no valor de 100,00 € e a aquisição de vinte (20) livros, pelo valor de 250,00 €, para fazer parte do acervo das Bibliotecas do Concelho.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do C.A.C.- Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor – C.A.C., para efetuar o lançamento do livro infantil, “Quando as flores saíram para dançar”, da pontessorenses Maria dos Anjos Teodoro Santos, a realizar no dia dezanove (19) de outubro de dois mil e dezanove (2019), pelas quinze horas (15H:00), assim como pagamento de beberete no valor de 100,00 € e a aquisição de vinte (20) livros, pelo valor de 250,00 €, para fazer parte do acervo das Bibliotecas do Concelho.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	14563	Data	04/10/2019	Processo	2019/300.50.201/28
Assunto:	Pedido de cedência do Auditório do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura, assim como apoio logístico, para a realização do Seminário sobre “Valores Éticos no Desporto” / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté.-----					
Serviço Proponente:	DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----					
Proposta:	Autorização de cedência do Auditório do C.A.C.– Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia dezanove (19) de outubro próximo, entre as dez horas (10H:00) e as treze horas (13H:00), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, assim como o equipamento de som (microfones e colunas), multimédia (portátil e projetor), e ainda a elaboração e divulgação de cartaz e o pagamento de cinco refeições, no valor de 10,00 € cada, para a realização do Quarto (4.º) Seminário sobre Valores Éticos no Desporto.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do C.A.C. – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia dezanove (19) de outubro próximo, entre as dez horas (10H:00) e as treze horas (13H:00), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, assim como o equipamento de som (microfones e colunas), multimédia (portátil e projetor), e ainda a elaboração e divulgação de cartaz e o pagamento de cinco refeições, no valor de 10,00 € cada, para a realização do Quarto (4.º) Seminário sobre Valores Éticos no

Desporto.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	14188	Data	30/09/2019	Processo	2019/650.20.304/53
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza/Projeto Integrado de Saúde, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor - Pedido de Apoio em Acompanhamento Psicológico e Terapia da Fala, relativo à criança constante do Processo número 2019/650.20.304/53.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL-----

Proposta:

Deferir a pretensão da requerente, e prestar o apoio solicitado no âmbito do Acompanhamento Psicológico e da Terapia da Fala à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/53, atendendo a que a Psicóloga da Equipa do Projeto Integrado propõe os referidos acompanhamento psicológico e de terapia da fala, no sentido de potenciar o desenvolvimento da linguagem, psicomotricidade e área cognitiva.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente, e prestar o apoio solicitado no âmbito do Acompanhamento Psicológico e da Terapia da Fala à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/53, atendendo a que a Psicóloga da Equipa do Projeto Integrado propõe os referidos acompanhamento psicológico e de terapia da fala, no sentido de potenciar o desenvolvimento da linguagem, psicomotricidade e área cognitiva.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	14653	Data	04/10/2019	Processo	2019/650.20.603/10
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

- Aprovação de Lista Definitiva do Concurso, para atribuição de habitações em regime de renda apoiada, tipologia T2;-----
- Aprovação das Minuta dos contratos. - Processo 2019/650.20.603/10.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL-----

Proposta:

1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante do documento interno número 14454 de 02/10/2019 (que se encontra em anexo) relativa ao Concurso

para atribuição de quatro habitações de tipologia T2, em regime de renda apoiada de acordo com o Programa do Concurso aprovado em 27/03/2019;-----
2- Atribuir as habitações aos quatro agregados familiares, classificados nos quatro primeiros lugares;-----
3- Aprovar as Minutas dos Contratos de Arrendamento (que se encontram em anexo);-----
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar os Contratos de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante do documento interno número 14454 de 02/10/2019 (que se encontra em anexo) relativa ao Concurso para atribuição de quatro habitações de tipologia T2, em regime de renda apoiada de acordo com o Programa do Concurso aprovado em 27/03/2019;-----
2- Atribuir as respetivas habitações, aos quatro agregados familiares classificados nos quatro primeiros lugares;-----
3- Aprovar as Minutas dos Contratos de Arrendamento (que se encontram em anexo);-----
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar os referidos Contratos de Arrendamento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3

N.º de Registo	17735	Data	01/10/2019	Processo	2019/850.10.003/149
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Apoio logístico no dia 07/10/2019, para a realização do Workshop do Jogo da Malha ou Chinquilha / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.----

Proposta:

À ratificação. Deferir o pedido referente à cedência do material necessário para a realização do Jogo da Malha, no âmbito do Workshop do Jogo da Malha ou Chinquilha, no dia sete de outubro de dois mil e dezanove (07/10/2019), por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís

Pereira Hilário, a qual consistiu em deferir o pedido referente à cedência do material necessário para a realização do Jogo da Malha, no âmbito do Workshop do Jogo da Malha ou Chinquillo, no dia sete de outubro de dois mil e dezanove (07/10/2019), por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	17697	Data	01/10/2019	Processo	2019/850.10.003/134
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de apoio financeiro para a realização da Segunda (2ª) Caminhada Pegadas com Cor, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezanove (28/09/2019) / Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Deferir a pretensão do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, referente à atribuição de apoio financeiro, até ao valor 190,42 €, no âmbito da Segunda (2ª) Caminhada Pegadas com Cor, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezanove (28/09/2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em deferir a pretensão do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, referente à atribuição de apoio financeiro, até ao valor 190,42 €, no âmbito da Segunda (2ª) Caminhada Pegadas com Cor, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezanove (28/09/2019).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	17720	Data	01/10/2019	Processo	2019/300.50.402/48
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de emissão de Declaração de cedência de Pavilhão / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Deferir o pedido. Emitir a Declaração de cedência do Pavilhão para utilização / realização dos jogos relativos à competição onde estão inscritos, durante a época

desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019 / 2020), por parte do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir o pedido, emitindo-se a Declaração de cedência do Pavilhão para utilização /realização dos jogos relativos à competição onde estão inscritos, durante a época desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019 / 2020), por parte do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.6

N.º de Registo 14418 **Data** 02/10/2019 **Processo** 2019/750.20.600/66

Assunto:

Prémio + Interior – Acordo de Colaboração / Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA).-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Proposta:

1. Aprovar a proposta apresentada pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alentejo, para a atribuição do Prémio + Interior;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente a subscrever o Acordo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar a proposta apresentada pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, para a atribuição do Prémio + Interior;-----
- 2- Aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre Município de Ponte de Sor e a CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Acordo de Colaboração.-----
- 3- Em caso de um qualquer aluno com bolsa atribuída pelo Município, o mesmo não terá direito ao prémio em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.7

N.º de Registo 14119 **Data** 27/09/2019 **Processo** 2019/750.20.600/65

Assunto:

Pedido de cedência de transporte para a Delegação da Finlândia, de Lisboa

para Ponte de Sor, no âmbito do Projeto C.H.A.N.G.E. - Programa ERASMUS (KA2) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de autorizar o transporte do Aeroporto de Lisboa para Ponte de Sor, por parte da Delegação da Finlândia, no dia três (3) de outubro de dois mil e dezanove (2019), no âmbito do Projeto C.H.A.N.G.E., a pedido do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência do transporte do Aeroporto de Lisboa para Ponte de Sor, por parte da Delegação da Finlândia, no dia três (3) de outubro de dois mil e dezanove (2019), no âmbito do Projeto C.H.A.N.G.E., a pedido do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.8

N.º de Registo	Data	Processo
14650	04/10/2019	2019/150.10.500/28

Assunto:

Reforço de verba para pagamento das refeições dos alunos-atletas, integrados no Projeto Centro Nacional de Treinos, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Autorizar o reforço da verba no valor estimado de **8.550,00 € (oito mil, quinhentos e cinquenta euros)** para pagamento das refeições dos alunos-atletas, integrados no Projeto Centro Nacional de Treinos, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o reforço da verba no valor estimado de 8.550,00 € (oito mil, quinhentos e cinquenta euros) para pagamento das refeições dos alunos-atletas, integrados no Projeto Centro Nacional de Treinos, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de dois

mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.9	N.º de Registo	14644	Data	04/10/2019	Processo	2019/150.10.500/26
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Reforço de verba para pagamento das refeições dos alunos-atletas, integrados no Projeto Centro Nacional de Treinos, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Autorizar o reforço da verba no valor estimado de **6.200,00 € (seis mil e duzentos euros)** para pagamento das refeições dos alunos-atletas, integrados no Projeto Centro Nacional de Treinos, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o reforço da verba no valor estimado de 6.200,00 € (seis mil e duzentos euros) para pagamento das refeições dos alunos-atletas, integrados no Projeto Centro Nacional de Treinos, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.10	N.º de Registo	14665	Data	07/10/2019	Processo	2019/850.10.500/4
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Atribuição de Prémios de Mérito do Ensino Secundário.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que consistiu na atribuição dos Prémios de Mérito do Ensino Secundário, no âmbito da **Instituição dos Prémios de Mérito a Alunos do Ensino Secundário**, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao melhor aluno do Curso Científico-Humanísticos e de 500,00 € (quinhentos euros), ao melhor aluno dos Cursos Profissionais, que concluíram o 12.º no ano de escolaridade, no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na atribuição dos Prémios de Mérito do Ensino Secundário, no âmbito da Instituição dos Prémios de Mérito a Alunos do Ensino Secundário, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao melhor aluno do Curso Científico-Humanísticos e de 500,00 € (quinhentos euros), ao melhor aluno dos Cursos Profissionais, que concluíram o 12.º no ano de escolaridade, no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.11

N.º de Registo	14675	Data	07/10/2019	Processo	2019/650.10.100/33
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Refeições Escolares de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) - Protocolos de Cooperação a estabelecer entre o Município e as Entidades envolvidas, mais concretamente com a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão; Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga (A.D.A.A.S); Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr; Centro Comunitário de Ervideira; Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel; Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Estabelecer e aprovar Protocolos de Cooperação, conforme Minutas em anexo, para o fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020), com as seguintes entidades:-----
- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade;-----
- Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga;-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres;-----
- Centro Comunitário de Ervideira;-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira;-----
- Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar Protocolos de Cooperação, conforme as Minutas em anexo, para o fornecimento de

refeições escolares, durante o ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020), a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e as Entidades envolvidas, mais concretamente com a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão; Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga (A.D.A.S); Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr; Centro Comunitário de Ervideira; Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel; Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever os referidos Protocolos de Cooperação.--
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor, exceto a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, o qual foi também aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor, tendo em consideração que o Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, não apreciou nem votou o assunto, tendo-se ausentado da sala, depois de se ter considerado impedido, devido a fazer parte dos órgãos sociais do referido Centro Comunitário de Ervideira.-----

10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	14389	Data	02/10/2019	Processo	2019/850.10.003/150
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 20.198,45 €, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no âmbito do apoio social prestado pelo Centro Comunitário de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro, no valor de 20.198,45 €, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no âmbito da resposta de apoio social do Centro Comunitário de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de 20.198,45 €, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no âmbito da resposta de apoio social do Centro Comunitário de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	14441	Data	02/10/2019	Processo	2019/850.10.003/151
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio financeiro, no valor de 1.345,00 €, à Associação Nova Cultura de Montargil,

para fazer face a despesas de deslocação do Coro de Câmara de Montargil, ao Festival de Grupos Corais de Barcelos.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.345,00 €, à Associação Nova Cultura de Montargil, para fazer face a despesas de deslocação do Coro de Câmara de Montargil, ao Festival de Grupos Corais de Barcelos de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.345,00 €, à Associação Nova Cultura de Montargil, para fazer face a despesas de deslocação do Coro de Câmara de Montargil, ao Festival de Grupos Corais de Barcelos de dois mil e dezanove (2019), que decorre entre os dias vinte e dois (22) e vinte e quatro (24) de novembro.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	14187	Data	30/09/2019	Processo	2019/900.10.002/10
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Proposta de atribuição de subsídio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no âmbito da realização das Férias Ativas.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Atribuição de apoio financeiro, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no âmbito do Programa “Férias Ativas”, nomeadamente:-----

-> 150,00 €, para apoio na aquisição de materiais de desgaste;-----

-> 457,50 €, para colmatar as despesas com as refeições das crianças inseridas nos escalões A e B;-----

-> 300,00 € para fazer face à despesa com o transporte das crianças para as piscinas descobertas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor total de 907,50 € (novecentos e sete euros e cinquenta cêntimo), à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas, no âmbito da realização das Férias Ativas, do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	14530	Data	03/10/2019	Processo	2019/850.10.003/153
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Proposta de atribuição de apoio financeiro, no valor de 683,79 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas relativas à ligação de fornecimento de energia.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de 683,79 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com a ligação para fornecimento de energia, no âmbito da obra de construção da nova resposta social relativa à Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, no valor de 683,79 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face às despesas com a ligação para fornecimento de energia, no âmbito da obra de construção da nova resposta social relativa à Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.5	N.º de Registo	14656	Data	07/10/2019	Processo	2019/300.50.203/52
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Utilização da viatura, cedida ao Grupo Desportivo de Montargil, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Montargil.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Autorização para utilização da viatura, cedida ao Grupo Desportivo de Montargil, à Santa Casa de Montargil, atendendo que deverá ser responsável pela mesma, nos exatos termos em que o Grupo Desportivo Montargilense é, aquando da sua utilização.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a utilização da viatura, cedida ao Grupo Desportivo de Montargil, à Santa Casa da Misericórdia de Montargil, sendo que esta deverá ser responsável pela mesma, nos exatos termos em que o Grupo Desportivo Montargilense é, aquando da sua utilização.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	14071	Data	27/09/2019	Processo	2019/900.20.602/4
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para visita do Partido CDS-PP, ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor / Diretor de Campanha do CDS-PP de Portalegre.-----

Serviço Proponente:

SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Proposta:

Para conhecimento da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues